



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 14ª Unidade do Juizado Especial
da Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 49/2018/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 14ª UNIDADE DO JUIZADO
ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do
Estado do Ceará:**

Em cumprimento à Portaria nº 49/2018 (DJe, de 25/09/2018), desta Corregedoria-Geral da Justiça, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se da 14ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, a qual se encontra situada à Rua Carlos Chagas, 800, Bairro Bom Sucesso, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pela Titular da Unidade, Dra. MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO.

Consoante registro da ficha funcional, a Dra. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO tomou posse na Magistratura estadual em 29 de dezembro de 1993 para Vara Única da Comarca de Solonópole; ascendeu por antiguidade para Vara Única da Comarca de Mauriti em 05 de junho 1995; em 08 abril de 1996 adquiriu Vitaliciedade; ascendeu por antiguidade para 1ª Vara da Comarca de Crato em 14 de novembro de 1997; ascendeu por antiguidade para 14ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza em 30 de janeiro de 2008, onde se encontra atualmente.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, no período de setembro de 2016 a outubro de 2018, incluindo suas responsabilidades e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2016 A 10/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1204	210	284	384	2067

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2016 A 10/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
50,28,7	8,7	11,8	16	86,1

À frente da Unidade Inspeccionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA, 09/2016 A 10/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1159	208	279	379	1888

Junto à 14ª Unidade do Juizado da Comarca de Fortaleza, a Magistrada apresentou a seguinte média mensal processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 09/2016 A 10/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
48,3	8,7	11,6	15,8	78,7

SECRETARIA DA UNIDADE

A 14ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza dispõe de 6 (seis) servidores e 1 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo
Francisca Nelzeny Feitosa Santos	Supervisora de Secretaria
Ana Karla Mourão Maia Arruda	Assistente
Barbara da Silva Maciel	Auxiliar Judiciária
Jacilene Vieira de Alencar	Técnica Judiciária
Ana Karla Mourão Maia Arruda	Técnica Judiciária
George da Silva Cruz	Oficial de Justiça
Akemi Valéria Oliveira Lima	Estagiária do JTCE

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de novembro de 2018, a existência de acervo na ordem de 2.379 (dois mil, trezentos e setenta e nove) feitos como Ação Penal e Procedimentos (TCO, Representação e Cartas precatórias).

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar a existência de 54 processos conclusos, nenhum com prazos excedidos, nem com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar, por amostragem, diversos feitos da Unidade, lançando-se as seguintes observações:

1. PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos do sistema PJE, conforme tabelas abaixo:

Processos físicos: Apenas 41 processos físicos na unidade. Inspecionamos todos aqueles que se encontravam no gabinete ou em secretaria (totalizando 25 processos), com exceção dos que estavam com carga ao Ministério Público.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	845-18.2013.8.06.0007/0	Visto em inspeção. Devolução de carta precatória em 21.06.2017. À juíza da vara para impulso oficial.
2	370-93.2012.8.06.0008	Visto em inspeção. Aguardando intimação da parte, conforme despacho retro.
3	48087-369.2014.8.06.0007	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho de fls. retro, datado de 31.10.2018. Feito em regular andamento.
4	972-69.2012.8.06.0013	Visto em inspeção. Aguardando retorno de carta precatória.
5	726-57.2013.8.06.0007	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento das determinações de fls. retro.
6	1541-86.2011.8.06.0019	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento das determinações de fls. retro.
7	1777-94.2013.8.06.0010	Visto em inspeção. Mandado de intimação cumprido em 17 de outubro de 2018. À juíza da unidade para impulso oficial.
8	685-61.2011.8.06.0007	Visto em inspeção. Mandado de intimação cumprido em 18 de setembro de 2018. À juíza da vara para impulso oficial.
9	377-37.2012.8.06.0024	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de determinação de fls.123v.
10	786-47.2010.8.06.0003	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de determinação de fls.56.
11	841-78.2013.8.06.0007	Visto em inspeção. Aguardando decurso de prazo.
12	13741-25.2011.8.06.0020	Visto em inspeção. Processo redistribuído em 28.02.2018 para a 14ª Unidade do Juizado Criminal de Fortaleza. À juíza da vara para impulso oficial.
13	1083-04.2013.8.06.0018	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 30/06/15. Recebimento em 01/09/15. Instrução ainda não finalizada. Recomendação: aguarde-se a realização da audiência designada para 20/03/19 (fls. 54), devendo a secretaria confeccionar os expedientes.
14	806-21.2013.8.06.0007	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 19/12/14. Recebimento em 08/07/15. Sentença absolutória em 16/10/17. Trânsito em julgado para o MP. Réu não localizado para ser intimado. Advogado intimado pelo Dje. Recomendação: certificar o trânsito em julgado e arquivar.
15	1439-64.2011.8.06.0019	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 23/04/12. Recebimento em 22/10/14. Sentença condenatória em 27/02/15. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 98, efetuando-se consulta no Sistema SIEL.
16	48132-37.2014.8.06.0008	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 25/10/16. Recebimento em 07/02/17, com suspensão condicional do processo pelo prazo de 2 anos. Recomendação: acompanhar o cumprimento das condições do sursis.
17	48156-50.2014.8.06.0013	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 14/10/14. Recebimento em 04/07/18, com suspensão condicional do processo pelo prazo de 2 anos. Recomendação: À secretaria para acompanhar o cumprimento das condições do sursis.
18	16492-14.2013.8.06.0020	Vistos em inspeção. TCO autuado em 02/02/13. Sentença extintiva da punibilidade em 27/04/14. Recomendação: cumprir o despacho de fls. 69v.

19	16502-58.2013.8.06.0020	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 25/09/14. Recebimento em 01/07/15. Pendente a finalização da instrução em razão da não localização do réu para ser interrogado. Recomendação: cobrar a devolução do ofício de fls. 266.
20	1776-12.2013.8.06.0010	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 10/11/14. Recebimento em 02/03/16. Memoriais apresentados. Recomendação: cobrar a resposta ao ofício de fls. 55. Após a juntada, proferir julgamento.
21	884-95.2011.8.06.0003	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 08/11/12. Recebimento em 02/06/15. Sentença condenatória em 19/02/18. Recomendação: cobrar a devolução da carta precatória expedida em 13/09/18 (fls. 78).
22	451-23.2014.8.06.0024	Vistos em inspeção. Queixa-Crime ofertada em 25/09/15. Recomendação: cobrar a devolução da carta precatória expedida em 13/09/18 (fls. 79).
23	140-85.2011.8.06.0008	Vistos em inspeção. Sentença extintiva pela prescrição em 31/08/15, com trânsito em julgado. Recomendação: cobrar a devolução da carta precatória expedida em 13/09/18 (fls. 76).
24	772-17.2011.8.06.0007	Vistos em inspeção. Denúncia ofertada em 15/04/15, recebida na mesma data, com homologação de sursis processual. Precatória expedida em 13/09/18 para fiscalizar o cumprimento das condições impostas. Processo com trâmite regular.
25	761-02.2013.8.06.0012	Vistos em inspeção. Recebimento da denúncia em 05/10/16, com suspensão condicional do processo por 2 anos. Recomendação: à secretaria para certificar o cumprimento das condições do Sursis.

Minutar Decisão: Havia apenas 19 (dezenove) processos nesse filtro. A data de pendência mais remota é 31/08/18. Auditamos os 10 processos com conclusão mais antiga, conforme tabela abaixo.

OBS: Na quase totalidade dos feitos já consta manifestação ministerial pelo arquivamento ou extinção do processo, estando pendente a análise do magistrado.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0046595-69.2015.8.06.0008	Vistos em inspeção. TCO atuado em 28/05/15. Sentença determinando o arquivamento em 28/08/18, por ausência de justa causa penal. Recomendação: cumpra-se a sentença do id nº 8230351.
2	3001265-40.2016.8.06.0015	Vistos em inspeção. TCO atuado em 05/07/16. Parecer do MP opinando pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8505201.
3	0046635-70.2014.8.06.0013	Vistos em inspeção. TCO atuado em 21/11/14. Parecer do MP pelo arquivamento, em razão de erro de proibição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 921039, lançado nos autos em 03/07/15.
4	3000872-76.2016.8.06.0222	Vistos em inspeção. TCO atuado em 20/09/16. Parecer do MP opinando pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8592839.
5	3001286-49.2016.8.06.0004	Vistos em inspeção. TCO atuado em 05/09/16. Parecer do MP opinando pela extinção da punibilidade em razão da decadência do direito de queixa. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8626353.
6	3001143-84.2017.8.06.0017	Vistos em inspeção. TCO atuado em 05/10/17. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8716294 e a petição do id nº 8798899.
7	3001403-34.2017.8.06.0221	Vistos em inspeção. TCO atuado em 26/10/17. Parecer do MP opinando pelo arquivamento, em razão da ausência de justa causa penal. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8818347.
8	3000944-76.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. TCO atuado em 30/04/18. Parecer do MP opinando pelo arquivamento, em razão da ausência de justa causa penal. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8819704.
9	3000811-20.2017.8.06.0017	Vistos em inspeção. TCO atuado em 11/07/17. Parecer do MP opinando pelo arquivamento, em razão da ausência de justa causa penal. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer lançado no termo de audiência do id nº 8840946.
10	3000929-10.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. TCO atuado em 27/04/18. Parecer do MP opinando pelo arquivamento, em razão da ausência de justa causa penal. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8841329.

Minutar despacho: Na data de 09/11/2018, havia somente 19 (dezenove) processos conclusos nesse

filtro. Auditamos, por amostragem, 10 (dez) processos com data de pendência mais antiga.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000135-93.2017.8.06.0010	Vistos em inspeção. Queixa-crime atuada em 10/02/17. Memoriais escritos já apresentados. Recomendação: ao juiz titular para dar impulso oficial.
2	3000203-83.2016.8.06.0008	Vistos em inspeção. TCO atuado em 15/04/16. Feito paralisado desde 12/01/17. Recomendação: ao juiz titular para analisar o teor do acórdão do id nº 3446223.
3	3001812-54.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Representação criminal atuada em 29/06/18. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8644664.
4	3000360-03.2018.8.06.0003	Vistos em inspeção. TCO atuado em 20/02/18. Sentença reconhecendo a decadência em 16/10/18. Recomendação: ao juiz titular para analisar a petição do id nº 8874392.
5	3000049-68.2016.8.06.0007	Vistos em inspeção. TCO atuado em 29/02/16. Sentença condenatória em 22/06/18. Pena de multa já paga. Recomendação: certificar o trânsito em julgado e arquivar.
6	0046445-88.2015.8.06.0008	Vistos em inspeção. TCO atuado em 27/04/15. Extinção da punibilidade pela prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar a petição da advogada dativa do id nº 8977280.
7	3000375-64.2017.8.06.0016	Vistos em inspeção. TCO atuado em 24/03/17. Transação penal homologada. Recomendação: ao juiz titular para analisar a petição do id nº 8977533.
8	3001419-46.2016.8.06.0019	Vistos em inspeção. TCO atuado em 14/09/16. Audiência não realizada em razão da ausência do réu. Recomendação: ao juiz titular para analisar o conteúdo da certidão do id nº 8819630.
9	3001113-63.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. TCO atuado em 14/05/18. Audiência não realizada em razão da ausência do réu. Recomendação: ao juiz titular para analisar o conteúdo da certidão do id nº 8985395.
10	3000330-97.2016.8.06.0015	Vistos em inspeção. TCO atuado em 18/03/16. Não comprovação do cumprimento da transação penal. Recomendação: ao juiz titular para analisar o conteúdo da certidão do id nº 8685786.

Minutar julgamento: na data de 09/11/18, encontramos 24 (vinte e quatro) processos pendentes de apreciação nesse filtro. Analisamos, por amostragem, 10 processos com conclusão mais remota.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3002212-68.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Queixa-crime atuada em 30/07/18. Feito prioritário. Proposta de transação ofertada em audiência. Recomendação: ao juiz titular para analisar a transação penal contida no id nº 8918533.
2	3001237-35.2017.8.06.0016	Vistos em inspeção. Queixa-crime atuada em 03/10/17. Feito prioritário. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da renúncia tácita do ofendido. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do idº 8645013.
3	0047408-75.2015.8.06.0015	Vistos em inspeção. TCO atuado em 21/09/15. Composição civil em audiência. Recomendação: ao juiz titular para analisar o conteúdo do termo de audiência do id nº 8656422.
4	3000705-72.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. TCO atuado em 13/04/18. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do idº 8689837.
5	3000763-75.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. TCO atuado em 18/04/18. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da decadência. Recomendação: ao juiz titular para analisar o conteúdo do termo de audiência do id nº 8743595.
6	0047652-10.2015.8.06.0013	Vistos em inspeção. TCO atuado em 11/12/15. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do idº 8935908.
7	3000783-89.2016.8.06.0016	Vistos em inspeção. TCO atuado em 22/07/16. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do idº 8913628.
8	3001605-81.2016.8.06.0015	Vistos em inspeção. TCO atuado em 23/08/16. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da decadência. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do id nº 8913698.
9	3001364-10.2016.8.06.0015	Vistos em inspeção. TCO atuado em 14/07/16. Parecer do MP pela extinção da punibilidade em razão da prescrição. Recomendação: ao juiz titular para analisar o parecer do idº 8940320.

10	0046724-02.2014.8.06.0011	Vistos em inspeção. Queixa-crime autuada em 23/12/14. Parecer do MP pelo arquivamento. Decorrido o prazo do despacho do id nº 6630457. Recomendação: ao juiz titular para dar impulso oficial.
----	---------------------------	--

Cartas Precatórias

Foram analisadas 10 cartas precatórias, de forma aleatória, em diversos filtros.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3003683-22.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória recebida em 01.11.2018. Feito em regular andamento.
2	3003691-96.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória recebida em 05.11.2018. Feito em regular andamento.
3	3003699-73.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória recebida em 05.11.2018. Feito em regular andamento.
4	3003713-57.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória recebida em 06.11.2018. Feito em regular andamento.
5	3001545-62.2017.8.06.0019	Visto em inspeção. Carta precatória cadastrada em duplicidade, feito arquivado.
6	3003496-14.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória aguardando devolução.
7	3003629-56.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta precatória com regular andamento.
8	3003082-16.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Feito em regular andamento.
9	3003211-21.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Devolução de carta precatória em 09.11.2018. Feito em regular andamento.
10	3000403-59.2017.8.06.0007	Visto em inspeção. Feito em regular andamento.

Designar audiência

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0046542-52.2015.8.06.0020	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
2	0046641-38.2014.8.06.0220	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
3	3001048-91.2016.8.06.0016	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
4	0046286-58.2014.8.06.0016	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
5	3002089-96.2016.8.06.0015	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 30.10.2017. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
6	3000069-61.2018.8.06.0016	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Feito em regular andamento.
7	3000117-20.2018.8.06.0016	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
8	3000311-54.2017.8.06.0016	Visto em inspeção. Aguardando designação de audiência de instrução. Processo paralisado há mais de 100 dias. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
9	0046923-97.2014.8.06.0019	Visto em inspeção. Intimação da parte em 11.11.2016. Processo paralisado. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.
10	3000142-70.2017.8.06.0015	Visto em inspeção. Última movimentação em 12.09.2017. Processo paralisado. Ao Juiz da unidade para impulso oficial.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

2.1 Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)

2.2 Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Diante da elucidação acima, verificou-se os seguintes dados:

14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL							
ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	127,13	98	79,92	0	-	0	-
2016	117,56	3	99,39	-	-	-	-
2017	95,24	2	99,33	-	-	-	-

2.3 A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

2.4 A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

2.5 As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

2.6 O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria. (Meta 2 de 2011);

2.7 A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL.

3. RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

4. RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

4.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para a Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais;

4.2 As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4.3 A observação do art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada a frente da Secretaria, bem como da equipe de

funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar